

MINERAÇÃO

Usina de calcário retoma com meta de produção de 100 mil toneladas

Foto- Assessoria/Divulgação



Com funcionamento em três turnos, a CMR pretende triplicar a produção do recurso mineral

Para atender ao programa estadual “Mais Calcário” e aos demais produtores de Rondônia, a usina Félix Fleuri, localizada em Pimenta Bueno, deve produzir de setembro a dezembro deste ano o total de 100 mil toneladas de calcário. O estado adquiriu 65 mil toneladas de calcário dolomítico para atender 26 mil famílias agrícolas gratuitamente. Mais de 42 mil toneladas ainda serão utilizadas.

O calcário é responsável pela correção do solo, fornecendo importantes nutrientes, como o cálcio e magnésio, que tiram a acidez, aumentando a produção.

Segundo Euclides Nocko, presidente da

Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), administradora da usina, a determinação do governo de Rondônia foi de retomar o funcionamento da usina em sua totalidade. “A usina não estava pro-

duzindo nem mesmo para se auto-sustentar. A produção também não supria a demanda a ser disponibilizada para as prefeituras dos 52 municípios contemplados pelo Mais Calcário”, explicou.

“A partir do dia 15 de setembro nós vamos trabalhar nos três turnos, e com o funcionamento de 24 horas vamos conseguir alcançar a meta até o final do ano”, admitiu Euclides Nocko.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Proprietário **Lindomar Rossini de Souza**, portador do CPF: 911.963.372-68, Situado na Linha 25 km 22, sentido Oeste esquina com a linha 138, lote 05B, 06B, 7 e 08A unificados, Gleba 12, zona Rural, Município de Novo Horizonte do Oeste Estado de Rondônia, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28/08/2019, a solicitação de **AUMENTO DE CAPTAÇÃO DO VOLUME (M³/MÊS), DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL – Nº 585/2016 Processo nº 1801/01450/2016, para CAPTAÇÃO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado nas Coordenadas geográficas **Latitude 11°44'31,88” Sul e Longitude 62° 11'39,85” Oeste**, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

NOVO HORIZONTE/RO, 28 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/201

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, **RESOLVE**:

Tornar público o Edital de Resultado da Prova Prática para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados (Ônibus) referente ao Concurso Público Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, por meio da seguinte Relação:

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)

Conforme Edital de Convocação da Prova Prática: A Prova Prática tem caráter Eliminatório e Classificatório, totalizando 10 (dez) Pontos, que serão acrescidos à nota da Prova Objetiva.

Conforme Edital 001/2019 Item 4. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS e Sub Itens:

4.12. A prova prática de direção veicular, de caráter eliminatório, será aplicada para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

4.12.1. O resultado da prova prática será expresso sob a forma de conceito **apto** ou **inapto**.

4.12.6. As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com a legislação de trânsito vigente serão consideradas como faltas:

a) O candidato que cometer qualquer das FALTAS classificadas como ELIMINATÓRIA será automaticamente eliminado.

4.12.6.1. O candidato que atingir 4 pontos será considerado INAPTO.

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Cpf	Nome	Data de Nascimento	Nota da Prova Prática	Resultado Final
1	269	977.371.192-72	AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES	23/05/1987	-	AUSENTE
2	152	040.316.812-08	ALDAIR DO AMARAL PAIVA	05/08/1997	-	AUSENTE
3	49	781.214.183-72	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	14/07/1977	Falta Eliminatória	INAPTO
4	18	653.207.512-49	ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	26/02/1977	Falta Eliminatória	INAPTO
5	61	699.290.762-04	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	17/10/1980	10	APTO
6	65	056.175.246-07	CARLOS HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	08/10/1973	4	INAPTO
7	192	015.925.052-34	CHARLES GOMES DE ALMEIDA	8/10/1991	-	AUSENTE
8	249	001.729.111-73	CLAUDINEI FRANCISCO AVELLAR	13/05/1988	-	AUSENTE
9	177	936.212.722-91	CLEBERSON SEIDEL JANSSEN	12/06/1989	8	APTO
10	67	665.249.032-34	CLOVISNEI LOPES LAMBURGUINI	13/03/1981	Falta Eliminatória	INAPTO
11	259	662.184.892-72	DALTON ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	13/03/1981	9	APTO
12	109	586.571.463-04	DARCI COLLIHO	23/11/1975	10	APTO
13	274	639.110.782-34	DEVAIR FERREIRA DE FREITAS	18/10/1975	-	AUSENTE
14	37	995.716.922-04	DIEGO ALVES PINHEIRO	13/04/1989	10	APTO
15	241	016.034.392-	DORACY CUSTODIO DE SOUSA JUNIOR	20/09/1991	-	AUSENTE
16	35	639.380.652-49	EDEZ SACARAMUCI VARGAS	26/12/1977	10	APTO
17	106	757.446.942-34	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1985	10	APTO
18	149	630.654.362-72	ELIEL XAVIER DO NASCIMENTO	05/05/1975	9	APTO
19	24	025.513.873-56	ELISMAR MACHEL GUSMÃO	31/12/1995	-	AUSENTE
20	167	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977	10	APTO
21	116	022.477.752-17	EMERSON DE SOUZA ROCHA	05/04/1994	-	AUSENTE
22	26	005.520.392-25	EMERSON SILVA MORAIS	19/12/1991	-	AUSENTE
23	173	013.797.252-08	EVERTON JUNIOR DE LIMA	25/01/1990	-	AUSENTE
24	132	906.158.402-72	FAGNER DA ROCHA DE DEUS	6/05/1988	Falta Eliminatória	INAPTO
25	29	886.470.302-06	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	8/12/1986	8	APTO
26	128	717.111.202-40	GIOVANI VIANA DE ALMEIDA	11/10/1981	Falta Eliminatória	INAPTO
27	233	241.944.682-87	JOACY FERREIRA	18/06/1966	6	INAPTO
28	104	619.607.992-15	JOACY PEREIRA JUSTINO	18/04/1978	10	APTO
29	73	910.137.397-87	JOSE ISMAEL ANDRÃO	19/04/1962	-	AUSENTE
30	70	020.644.942-83	JUDSON JOSEVAN ASSALO POSSMOSE	19/08/1993	10	APTO
31	221	879.820.802-06	MARIO JUNIOR ALVES PEREIRA	11/01/1977	10	APTO
32	28	039.028.372-09	MAURICIO DE OLIVEIRA DONDONI	22/03/1996	-	AUSENTE
33	255	011.810.562-09	OGAÍR JOSÉ DA SILVA	16/05/1984	6	INAPTO
34	194	895.807.452-34	OGUILAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	13/05/1984	10	APTO
35	272	648.281.822-68	OZEIAS BOTELHO DE MORAES	17/09/1978	8	INAPTO
36	181	034.728.082-09	PALLO CEZAR DAMIÃO	02/11/1995	-	ELIMINADO
37	32	600.701.452-53	REGINALDO LUIZ PEREIRA	06/08/1977	8	APTO
38	204	796.570.522-20	RICARDO DEGÓBI ANDRÃO	05/03/1993	10	APTO
39	161	016.119.472-04	RICARDO LUCAS MACHADO DA SILVA	09/10/1992	10	APTO
40	103	029.799.393-31	ROGERIO ALVES DA SILVA FERREIRA	08/08/1987	7	APTO
41	10	035.164.442-31	ROGERIO RODRIGUES MARTINS	12/02/1995	7	APTO
42	209	000.800.632-91	RONICILTON FELICIANO DA SILVA	17/08/1988	10	APTO
43	118	574.134.102-06	SANDRO RAIMUNDO ALVES	02/05/1975	8	APTO
44	78	421.450.312-00	VALMIR PEREIRA DA SILVA	19/05/1975	6	INAPTO
45	244	940.438.762-20	VALSILEI PINHEIRO DA SILVA	30/09/1986	Falta Eliminatória	INAPTO
46	141	828.666.352-72	WANDERSON BORGES FERNANDES	17/02/1986	-	AUSENTE
47	212	839.878.862-34	WELINGTON ANTONIO DA SILVA	17/06/1984	-	AUSENTE
48	159	995.767.592-34	WELITON ALVES	20/10/1988	10	APTO
49	228	730.096.522-91	WELITON BARBOSA DA FONSECA	09/11/1982	-	AUSENTE
50	185	733.301.752-49	WERYL RIBEIRO DE SOUZA	07/04/1982	-	AUSENTE
51	250	718.995.532-15	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	27/07/1977	6	INAPTO

Vale do Paraíso/RO, 27 de agosto de 2019

Ronaldo Esteves da Silva
Vice- Prefeito Municipal

Eliete de Oliveira
Secretária da Comissão do Concurso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.115/2019
PROCESSO Nº. 400/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PRODULIM EIRELI-ME
CNPJ Nº. 02.360.076/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 14.776,00(QUATORZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 04(QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO

PRODULIM EIRELI-ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº.114/2019
PROCESSO Nº. 400/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SILVÉRIO E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.192.622/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 3.840,60(TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: 04(QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA

ASSINATURA.

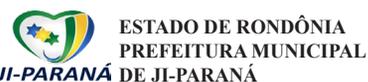
SERINGUEIRAS/RO, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO

SILVÉRIO E CIA LTDA - ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2287/2019/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com AMPLA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 19.192,66 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 10 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 078/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 14632/2018/SEMAS – 2288/2019/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com AMPLA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Valor Estimado: R\$ 20.100,33 (vinte mil, cem reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 11 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos
A Madeireira Alto Bonito Ltda – ME, com sede à Rodovia 470, Km 56,5, s/nº, inscrita no cnpj nº. 04.414.672/0001-02, inscrição estadual nº. 00000001005421 e ceprof nº. 120, no município de mirante da serra – ro, torna público que requereu junto à secretaria de estado de desenvolvimento ambiental – sedam, o pedido de Requerimento de Solicitação para Obtenção de Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para usos Insignificantes Subterrâneo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2283/2019/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (eletrodoméstico e outros), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Valor Estimado: R\$ 122.487,70 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 12 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A empresa Ronan Rocha Brito M.E.I, localizada: Rua Terezina, Nº 2276, Bairro: Nova Brasília, CNPJ: 20.895.036/0001-98, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/08/2019, a Licença Municipal de Localização para a atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 080/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5215/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (eletrodomésticos), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 659.067,22 (seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 16 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União
Ouro Preto do Oeste-RO
Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça



EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Sra. Poliana Gomes Fogaça, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, através do presente edital FAZ SABER e torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, neste serviço registral, sob o protocolo nº 54.822, com os seguintes dados: **Requerente:** - LAURENTINA MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, CI.RG nº 124.053-SSP/MT, CPF/MF nº 274.528.081-34, residente e domiciliada na Rua Sabino Lemos, nº 2.144, Setor 01, Município de Mirante da Serra-RO, devidamente representada por seu advogado, Dr. Wesley Souza Silva – OAB/RO nº 7.775. **Identificação do imóvel usucapiendo:** - Lote Urbano nº 18 (dezoito), Quadra K-1 ("K" um), Setor 05 (cinco), com a área de 406,25 m² (quatrocentos e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizado ao lado par da Rua Marechal Castelo Branco, situado a 65,57m (sessenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina com a Av. Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, nesta cidade, contendo edificação residencial em madeira, medindo 6,10m (seis metros e dez centímetros) de frente e de fundo, por 10,15m (dez metros e quinze centímetros) nas laterais direita e esquerda. **Matrícula:** 3.951 do Livro 2-Registro Geral, deste serviço. **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados/averbados na matrícula do imóvel:** -ARRABAL & OLIVEIRA LTDA (proprietária); - HERALDO POLESÍ e sua esposa IDA PENHA MORELLATO POLESÍ (promissários compradores). **Confrontantes:** Espólio de João Pereira de Jesus - Lote 04 (fundo); - José Roberto Marinho da Silva e sua esposa Maria Aparecida da Silva – Lote 19 (lado direito); - João Correia de Figueiredo e sua esposa Vera Lúcia de Figueiredo – Lote 17 (lado esquerdo). **Modalidade de usucapião:** Ordinário. **Tempo de posse alegado pela requerente:** desde 2000. Pelo presente edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente a este serviço registral, localizado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, no horário de 08:00 às 15:00 horas, em dias úteis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente neste serviço. Eu, Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi. Ouro Preto do Oeste – RO. 05 de agosto de 2019.

Camila de Oliveira Coelho
2ª Registradora Substituta
Portaria 93/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

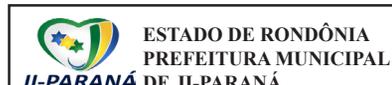
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 081/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7664/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de “Briquequedos e Playgrounds” para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Valor Estimado: R\$ 2.134.462,30 (dois milhões cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 9387/2019/FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para atender a restauração e confecção dos enfeites natalino, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital. Valor Estimado: R\$ 210.675,78 (duzentos e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 026/
ASJUR/2018
Processo nº: 397/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-
xeirópolis/RO
Contratado: LETICIA GONCALVES
ALVES.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por
objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado
por 06 (seis) meses.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor
total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos
reais), sendo que este valor será dividido em
seis vezes iguais e as parcelas serão pagas
mensalmente.

Data: Teixeiraópolis/RO, 19 de Março de
2019.

Assinam:
LETICIA GONCALVES ALVES

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 027/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-362/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-
xeirópolis/RO
Contratado: JEAN TALES DA COSTA
SILVA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção
(limpeza e tratamento) da piscina localizada
no Centro de Convivência da Pessoa Idosa,
no Município de Teixeiraópolis.

Prazo: O presente contrato terá vigência de
06 (seis) meses, contados a partir da assinatura
do contrato e da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor mensal de R\$
340,00 (trezentos e quarenta reais) totalizando
R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 14 de Agosto de
2019.

Assinam:
JEAN TALES DA COSTA SILVA

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 028/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-393/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-
xeirópolis/RO
Contratado: PENTÁGONO SERVIÇOS EM
GERAL LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviços de enchimento
e plantio de 15.000 (quinze mil) unidades de
mudas de diversas espécies de plantas em
sacolinhas de “13x20 cm” de medida.

Prazo: O prazo de prestação dos serviços
deverá ser de 04 (quatro) meses, conforme
especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$
5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta
reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de
2019.

Assinam:
PENTÁGONO SERVIÇOS EM GERAL
LTDA – ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 029/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-393/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-
xeirópolis/RO
Contratado: R.S.C. FIGUEIREDO ME.
Objeto: Prestação de serviços de abertura de
15.000 (quinze mil) unidades de buracos de
25x25 cm (largura x profundidade), misturar
10 (dez) toneladas de substrato nas terras
retiradas dos buracos e recoloca-las no buraco
novamente e auxiliar na distribuição e no
plantio de 15.000 (quinze mil) mudas.

Prazo: O prazo de prestação dos serviços
deverá ser de 04 (quatro) meses, conforme
especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$
7.000,00 (sete mil reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de
2019.

Assinam:
R.S.C. FIGUEIREDO ME

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/CPL/2019**
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/
RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002
e posteriores alterações, e conforme consta do
processo nº 1-573/CGSRP/2019, torna Públi-
co Resultado da Licitação Pregão Eletrônico
020/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mes-
mo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 1-573/CGSRP/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR
ITEM.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sem
gás, 20L, para suprir as necessidades das Se-
cretarias Municipais: SEMPLAD, SEMECE,
SEMSAU, SEMOSP e SEMTAS, serão distri-
buídos conforme SMS 378/SEMPHAD/2019,
380/SEMOSP/2019, 377/SEMTAS/2019,
381/SEMSAU/2019 e 379/SEMECE/2019,
de acordo com as condições, especificações,
quantitativas e locais de entrega relacionados
neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RESULTADO
Chamada Pública n 04/SEMSAU/2019
Processo nº 2-27/2019/SEMSAU
O município de Vale do Paraíso-Ro, através da
Secretaria Municipal de Saúde, torna público
aos interessados, o resultado do Chamamento
Público nº 04/2019, para Locação de Imóvel,
para acondicionamento do Conselho Municip-
al de Saúde, tendo como vencedor o imóvel
localizado a Rua Girassol, nº 4422- Setor 01 -
Vale do Paraíso, no valor mensal de R\$ 523,00
(quinhentos e vinte e três reais), pertencente a
Flaviane Ferreira Toledo, portadora do CPF nº
714.541.362-00, conforme autos do Processo
Administrativo nº 2-27/2019.

Vale do Paraíso, 27 de agosto de 2019.

Ronaldo Estevão da Silva
Ordenador de Despesas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 12/CPL/2019
PROCESSO Nº 767/2019
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 27/08/2019 MEM:344/SEMSAU
FIRMA:O. P. DOS SANTOS – ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R\$ 5.480,40 (CINCO MIL QUA-
TROCENOS E OITENTA REAIS E QUA-
RENTA CENTAVOS)

OBJETO: Contratação de empresa especiali-
zada para o fornecimento de serviços de
comunicação multimídia - SCM ((internet
(com fornecimento por empresa com termo de
autorização para prestação de SCM outorgada
pelo poder concedente (Anatel) nos termos
da legislação em vigor) com velocidade de
15 MBPS downloads / 10 MBPS uploads
na fibra com instalação de kit de materiais
para serviços de internet, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SEMSAU e suas unidades de saúde,
especificamente a Unidade Básica de Saúde
Dr. Samuel Paulo Thomas localizado a rua
Brasil 2404 e a Unidade Básica de Saúde
Narciso Ferreira localizada a rua Pernambuco
3109 e UMS Samuel Marques dos Santos - rua
Minas Gerais



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº53/CPL/2019
PROCESSO Nº 869/2019
SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 27/08/2019 MEM:190/SEMOSP
FIRMA:A. J. COMÉRCIO DE MADEIRA
LTDA - ME
CNPJ: 24.103.410/0001-26
VALOR: R\$ 10.140,00 (DEZ MIL CENTO
E QUARENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS
COM MEDIDAS DE 4 MTS DE CUM-
PRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X
6 CM DE ESPESSURA, COM MADEIRA
DE 1ª LINHA TAIS COMO GARROTE,
MAÇARANDUBA, PEQUI, GARAPEIRA
TACHI ENTRE OUTROS.MADEIRA DE-
VIDAMENTE LICENCIADA.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de
21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido
pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI ME - CNPJ: 15.749.688/0001-84,
VALOR: R\$ 11.697,70 (Onze mil seiscentos
e noventa e sete reais e setenta centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos
Santos Marques; Data: 20/08/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí
Desiderio; Data: 23/08/2019
Para maiores Informações, no endereço
Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefei-
tura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo
telefone (69) 3464-1005/1462.
Vale do Paraíso - RO, em 27 de Agosto de
2019.

EM, ____/____/____.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 030/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-393/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-
xeirópolis/RO
Contratado: ALVARO RODRIGUES DE
PAULO.
Objeto: Prestação de serviços de construção
de cerca de arame liso, com 05 (cinco) fios
e estacas a cada 04 (quatro) metros, serviços
de limpeza na área do viveiro, regagem das
plantas do viveiro 02 (duas) vezes por dia.

Prazo: O prazo de prestação dos serviços
deverá ser de 04 (quatro) meses, conforme
especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de
R\$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e
oito reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de
2019.

Assinam:
ALVARO RODRIGUES DE PAULO

**Almiro Soares
Antônio Zotesso**

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de
21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido
pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor
até 10% (dez por cento) do limite previsto na
alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, des-
de que não refiram a parcelas de um mesmo
serviço, compra ou alienação de maior Vulto
que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor
até 10% (dez por cento) do limite previsto na
alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, des-
de que não refiram a parcelas de um mesmo
serviço, compra ou alienação de maior Vulto
que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a
adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 031/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-393/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSÉ ALBERTO SOUTO.

Objeto: Prestação de serviços de enchimento e plantio de 10.000 (dez mil) unidades de mudas de cacau em sacolinhas de "18x28 cm" de medida, com terra e substratos.

Prazo: O prazo de prestação dos serviços deverá ser de 04 (quatro) meses, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de 2019.

Assinam:
JOSÉ ALBERTO SOUTO

Almiro Soares
Antônio Zotoso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0007, de 26 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ADDIR GOTARDO	559.287.737-49	0005/001212019
ADDIR GOTARDO	559.287.737-49	0005/001222019
ADRIANO LUIZ CANASSA	603.309.702-59	0005/001422019
ADRIANO LUIZ CANASSA	603.309.702-59	0005/001432019
ATAIDE SIMOES DA SILVA	285.201.819-53	0005/001592019
COSMO ALVES DA SILVA	007.648.501-30	0005/001552019
COSMO ALVES DA SILVA	007.648.501-30	0005/001562019
EDSON LUIZ DA SILVA	078.106.062-49	0005/001612019
JOAO EPFANIO DOS SANTOS FILHO	045.801.412-53	0005/000082019
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	050.893.791-49	0005/002322018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 0008, de 26 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE FRANCISCO ALFERES SIQUEIRA	360.651.539-15	0005/001172019
JOSE FRANCISCO ALFERES SIQUEIRA	360.651.539-15	0005/001182019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/001382019
LUIZ CARLOS DE SOUZA	221.088.232-04	0005/001392019
OLIVEIROS ANTUNES DE SOUZA	071.364.207-68	0005/00152019
PAULO FELIPE ROCHA	832.180.846-87	0005/001532019
PAZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S S LTDA	06.261.1890001-52	0005/001442019
RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA	05.690.2620001-49	0005/001572019
RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA	05.690.2620001-49	0005/001582019
SILVIO SOARES BRAGA	325.563.142-49	0005/001412019
VALDEMAR PAULO GUIDO	014.819.167-34	0005/001362019
VALDEMAR PAULO GUIDO	014.819.167-34	0005/001372019
WILSON ALVES DA SILVA	092.916.289-72	0005/001332019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00093629
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 102/2019 DE 23/AGOSTO/2019

Ementa: - Abre Crédito Suplementar, por permuta no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 959/2019 de 28/11/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias petionárias. Conforme processo nº 1186-1/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

Ficha Orc.	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Valor
Crédito 540	05.16.00	17.512.0021.2075	3.3.90.30.00.00.00	1.000.9999
Recurso 551	05.16.00	99.999.0999.9998	9.9.99.99.00.00.00	1.000.9999

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha Orc.	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Valor
Crédito 194	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00	1.011.0043
Recurso 189	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.14.00.00.00	1.011.0043
Crédito 194	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00	1.011.0043
Recurso 190	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.30.00.00.00	1.011.0043
Crédito 194	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.39.00.00.00	1.011.0043
Recurso 191	02.10.00	12.361.0007.2021	3.3.90.30.00.00.00	1.011.0043

Artigo 3º - Os créditos autorizados no artigo 1º e 2º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
23/08/2019
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL
23/08/2019
ASS. DE FISCALIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 101/2019 DE 23/AGOSTO/2019

Ementa: - Abre Crédito Suplementar, por permuta no valor de R\$ 1.497.096,02 (Um Milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e seis reais e dois centavos) no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 959/2019 de 20/08/2019, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias petionárias. Conforme processo nº 598-1, 954-1, e 1015/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 69.095,77 (sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha Orc.	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Valor
Crédito 840	04.12.00	10.301.0009.2034	3.1.90.94.00.00.00	1.027.0009
Recurso 464	04.12.00	10.301.0009.2034	3.3.90.36.00.00.00	1.027.0009
Crédito 840	04.12.00	10.301.0009.2034	3.1.90.94.00.00.00	1.027.0009
Recurso 465	04.12.00	10.301.0009.2034	3.3.90.39.00.00.00	1.027.0009
Crédito 844	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.30.00.00.00	2.014.0044
Recurso 289	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.30.00.00.00	2.014.0036
Crédito 845	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.39.00.00.00	2.014.0044
Recurso 291	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.39.00.00.00	2.014.0036
Crédito 846	02.13.00	26.782.0018.2069	4.4.90.52.00.00.00	2.014.0044
Recurso 294	02.13.00	26.782.0018.2069	4.4.90.52.00.00.00	2.014.0036

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.428.000,25 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais e vinte e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

Ficha Orc.	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Valor
Crédito 436	04.12.00	10.301.0009.1007	4.4.90.51.00.00.00	2.013.0036
Recurso 552	04.12.00	10.301.0009.1007	0.0.0.0.00.00.00	1.027.0015
Crédito 841	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.30.00.00.00	2.014.0037
Recurso 150	02.09.00	2.4.2.8.107.1.00.00	2.014.0037	559.012,45
Crédito 842	02.13.00	26.782.0018.2069	3.3.90.39.00.00.00	2.014.0037
Recurso 150	02.09.00	2.4.2.8.107.1.00.00	2.014.0037	160.000,00
Crédito 843	02.13.00	26.782.0018.2069	4.4.90.52.00.00.00	2.014.0037
Recurso 150	02.09.00	2.4.2.8.107.1.00.00	2.014.0037	209.008,80

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes dos cancelamentos e os dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, recursos vinculados Recursos Ministério de Saúde e do governo do estado de Rondônia Convênio 024/FITHA/2019. Considerando (Art. 43, Inc. II e III do parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
23/08/2019
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL
23/08/2019
ASS. DE FISCALIA

ALUGA-SE APARTAMENTO

Aluga-se um apartamento localizado na Av. Aracaju n. 1864 no fundo da Gally Confeções, de frente a Marteijpa t-11. Com sala, cozinha, 2 quartos e garagem para carro e moto. Interessados ligar 9.8455-8289.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

IMOBILIARIA 2B LTDA, localizado na Avenida Brasil (T05) s/n, Bairro: Nova Brasília CEP: 76.900-000 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 04.605.663/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/08/2019, a **Licença Municipal de Localização - LML**, para a atividade de Aluguel de imóveis próprios;

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134 KM 04 LADO NORTE - NOVA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 134, km 04, lado norte – Nova União, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 1/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA COLHEDORA DE CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 134, KM 04 LADO NORTE – NOVA UNIÃO, CONFORME PACTUADO NO TERMO DE FOMENTO Nº 165-2018/PGE-RO, CELEBRANDO ENTRE A ASSOCIAÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. A Presente licitação foi estimada em R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 1/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 11 de setembro de 2019 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 11 de setembro de 2019 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 11 de setembro de 2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2255, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 27 de agosto de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista Ata de Análise das Propostas e do Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público, neste termos:

- Processo Nº :418/2019
- Chamamento Público: 001/SEMED/2019
- Modalidade:Chamamento Público
- Data Homologação:22/08/2019
- Objeto Homologado:O objeto da presente chamada pública é a transferência de recursos financeiros a título subvenções sociais na valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado a custeio desdobrado através de ações descritas em plano de trabalho com o apoio a instituição privada filantrópica sem fins lucrativos e que atendam em caráter educacional crianças, jovens e adultos excepcionais residente no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

02.004.361.0009.2.043.00.00 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Centro Educacional de Nova Brasilândia D'Oeste - RO CNPJ/CPF: 03.710.503/0001-49

Valor Total Homologado - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Nova Brasilândia DOeste, 22 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL